

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO EM FORMA DE DOAÇÃO DAS MADEIRAS E TELHAS DA EMEF ARTULINO BISPO PARA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AGRÍCOLA ANTONIO PEREIRA NÉRI - ASFAA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso de Vale do Paraíso, senhor Charles Luis Pinheiro Gomes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 633 de 22 de junho de 2009,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Vale do Paraíso autorizado a alienar, por doação, telhas e madeiras pertencentes a EMEF Artelino Bispo, localizada na linha 613, sentido Santa Rosa, à Associação Família Agrícola Antonio Pereira Néri - ASFAA, para fins de ampliação de sua Sede.

Art. 2º - A presente doação terá exclusivamente o fim previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

[Faint, illegible text and stamps at the bottom left of the page]

[Faint, illegible text and stamps at the bottom right of the page]